Consul da France

Reg. a f. 63

Luiz José de Carvalho e Mello, faz seus comprimentos ao Snr Conde de Gestas Consul Geral de S. M. Christianissima, e respondendo a sua Nota de 2 do corrente mez, em que S. M.ce approvando as reclamações feitas pelo seu predecessor, o Coronel Maler, relativamente ao embolço de certa quantia de dinheiro, proveniente da venda de Mercadorias e Escravos que forão sequestrados em 1799 aos Francezes Sauvagez, Maufle, e Bonnafoup e a conta da qual diz já se ter feito hum pagamento em 1807; desejando agora receber o resto: tem de dizer a S. M.ce que nesta mesma data se expedirão as competentes ordens ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro Publico, para que procedendo aos devidos exames e classificação da divida, indique a epoca, e maneira do pagamento.

L. q. p.

Em 10 de Setembro de 1824.

Luiz Joze de Carvalho e Mello faz seus cumprimentos ao Sr Conde de Gestas, Consul Geral de S. M. Christianissima, e em resposta a sua Nota de 8 do corrente mez em que S. M.ce apoia a Representação, que remette inclusa, de varios Francezes residentes em Ubatuba na Provincia de S. Paulo, reclamando a protecção do Governo de S. M. T. a favor dos seus estabelecimentos e pessoas; tem de significar a S. M.ce que na data desta se remette a mencionada Representação ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, para que examinando-a haja de dar por aquella Repartição as devidas providencias.

L. J. de Carv. e M.

Em 10 de Setembro de 1824.